



Prot 2292
Prot 1339

INDICAÇÃO 047/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Antonio Rodrigues

Súmula: "Concessão de Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais."

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal Vizentin para realização de estudo de viabilidade para Concessão de Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais".

A Licença-Prêmio é um benefício previsto em diversos estatutos do funcionalismo público, representando uma importante forma de reconhecimento àqueles servidores que, ao longo dos anos prestam serviços de forma contínua, assídua e com dedicação exemplar à administração pública, sem faltas injustificadas.

Além de estimular a valorização profissional e o comprometimento com o serviço público, o referido benefício tem se mostrado ainda mais necessário diante do aumento expressivo dos casos de depressão, ansiedade, estresse e exaustão entre os servidores municipais, em especial após períodos de sobrecarga e demandas crescentes em diversos setores da administração.

A possibilidade de usufruto de uma Licença-Prêmio representa não apenas um estímulo à produtividade e à continuidade do bom desempenho funcional, mas também um importante instrumento de cuidado com a saúde mental e emocional dos trabalhadores do serviço público, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e equilibrado.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que avalie com responsabilidade e sensibilidade esta proposição, a fim de que, constatada a viabilidade, seja regulamentada e implantada a concessão da Licença-Prêmio aos servidores públicos deste município.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 30 de junho de 2025.


Marcos Antonio Rodrigues
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

